

## **CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE EDITORAS(ES) DE ÁUDIO E VÍDEO E DE REVISORAS(ES) DE TEXTO PARA ATUAREM NA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ NO ÂMBITO DO PROGRAMA APRENDER PRA VALER**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ por intermédio da Secretaria da Educação, representada neste ato pela Secretária da Educação, a Sra. Eliana Nunes Estrela, no uso de suas atribuições, com o objetivo de dar maior transparência aos atos da administração pública, atendendo ao que dispõe a Lei nº 14.190, de 30 de julho de 2008, e a Lei nº 15.189 de 19 de julho de 2012, torna pública esta Chamada para seleção de bolsistas que atuarão como editoras(es) de áudio e vídeo e revisoras(es) de texto no âmbito do **PROGRAMA APRENDER PRA VALER**, o qual subsidiará a ação pedagógica das(os) professoras(es), visando a melhoria do processo de ensino e aprendizagem na rede pública estadual do Ceará, tendo em vista a concessão de bolsas do Programa Aprender pra Valer, na linha de ação Professor Aprendiz, conforme especificações constantes nesta Chamada.

### **1 DA LINHA DE AÇÃO PROFESSOR APRENDIZ**

Professor Aprendiz é uma ação integrante do Programa Aprender pra Valer que possibilita a concessão de bolsa de pesquisa, inovação ou extensão tecnológica, a pesquisadoras(es) e professoras(es) do ensino superior e médio, servidoras(es) públicas(os) ou não, com o objetivo de realizar pesquisas, desenvolver tecnologias e materiais instrucionais, além de ministrar treinamentos e capacitações.

### **2 DO OBJETIVO**

Selecionar bolsistas para atuarem como editoras(es) de áudio e vídeo e revisoras(es) de texto com conhecimento técnico no uso de tecnologias e metodologias educacionais, bem como da norma culta da Língua Portuguesa. As ações pedagógicas desenvolvidas pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc), no âmbito da Coordenadora Estadual de Formação Docente e Educação a Distância (Coded/CED), buscam apoiar gestoras(es) e professoras(es) da rede pública estadual cearense e são voltadas ao planejamento e implementação de práticas educativas inovadoras relacionadas ao ensino remoto/híbrido, visando à construção de uma cultura que incorpore novos valores e repertórios didáticos à educação.

### **3 DA BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA, DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E DA EXECUÇÃO**

**3.1** A bolsa de extensão tecnológica provém do Programa Aprender pra Valer, que se constitui em instrumento de apoio à execução de projetos que visem ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento utilizado para o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, por meio do incremento de tecnologias e materiais instrucionais, promoção de treinamentos e capacitações para a melhoria do desempenho escolar dos estudantes da educação básica da rede pública estadual.

**3.2** As bolsas de extensão tecnológica de **nível VI**, objeto desta Chamada Pública, serão concedidas pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc).

**3.3** O valor mensal da bolsa será de **R\$ 760,00** para o cumprimento de **20h semanais**, conforme estabelecido no Anexo Único da Lei nº 15.189, de 19 de julho de 2012, que

disciplina regras concernentes à concessão de bolsas pela Seduc, no âmbito do Programa Aprender pra Valer.

**3.4** A bolsa será concedida às(aos) editoras(es) de áudio e vídeo e às(aos) revisoras(es) de texto, cujo número de vagas será definido de acordo com o Quadro 1 desta Chamada Pública, por um **período de 5 (cinco) meses**.

**3.4.1** A convocação das(os) bolsistas será por ordem de classificação.

**3.4.2** O regime de trabalho das(os) editoras(es) de áudio e vídeo e das(os) revisoras(es) de texto será de 20 horas semanais, respeitando as deliberações estabelecidas por decreto governamental vigente, enquanto perdurar a pandemia, de acordo com o cronograma de atividades a ser construído sob a supervisão de uma equipe da Coded/CED/Seduc.

**Quadro 1.** Síntese sobre a bolsa

MODALIDADE DA BOLSA	QUANTITATIVO DE VAGAS	NÍVEL	FORMAÇÃO MÍNIMA	VALOR (R\$)	JORNADA SEMANAL	PERÍODO
Bolsa de Inovação ou Extensão Tecnológica	Revisoras(es) de texto 2 (duas) vagas	VI	Graduação	760,00	20 horas	5 meses
Bolsa de Inovação ou Extensão Tecnológica	Editoras(es) de áudio e vídeo 2 (duas) vagas	VI	Graduação ou Técnico	760,00	20 horas	5 meses

#### 4 DO PERFIL DOS BOLSISTAS

**4.1** Para ser considerada(o) apta(o) à seleção, a(o) candidata(o) à vaga de editora(o) de áudio e vídeo deverá atender aos seguintes requisitos:

- ter formação mínima em nível de graduação ou curso técnico em produção audiovisual, com carga horária mínima de 800 horas.
- ter experiência em transferência tecnológica na área do projeto, mínimo de 4 anos, para nível técnico.
- ter disponibilidade para cumprir 20 horas semanais dedicadas ao exercício da função.
- não acumular bolsas em qualquer nível e não possuir cargo comissionado na Seduc.

**4.2** Para ser considerada(o) apta(o) à seleção, a(o) candidata(o) à vaga de revisora(o) de texto deverá atender aos seguintes requisitos:

- ter formação mínima em nível de graduação em Letras.
- ter experiência em revisão textual.
- ter disponibilidade para cumprir 20 horas semanais dedicadas ao exercício da função.
- não acumular bolsas em qualquer nível e não possuir cargo comissionado na Seduc.

## **5 DAS ATRIBUIÇÕES DAS(OS) BOLSISTAS**

### **5.1 EDITORAS(OS) DE ÁUDIO E VÍDEO**

As(Os) editoras(os) de áudio e vídeo selecionadas(os) deverão desenvolver suas atividades de forma remota e/ou presencial na Coordenadoria Estadual de Formação Docente e Educação a Distância, em Sobral/CE, respeitando as medidas de isolamento social estabelecidas por decreto governamental vigente, enquanto perdurar a pandemia, além de entregar relatório mensal das atividades desenvolvidas, tendo as seguintes atividades como referência:

- a) realizar edições audiovisuais para o ensino remoto/híbrido, além de garantir a qualidade do produto para que o vídeo seja bem trabalhado e tenha um alcance significativo para as mídias.
- b) organizar os arquivos de imagens, de vídeos e de áudios para localizar as mídias e proporcionar uma edição mais segura e aplicada às condições de facilidade, na perspectiva do ensino remoto/híbrido.
- c) atentar-se sempre aos parâmetros de correção de cor, cortes e sincronia de áudio para gerar um vídeo com uma narrativa coesa e com qualidade.
- d) obter um conhecimento vasto sobre renderização audiovisual para transformar o produto final em um arquivo de áudio e vídeo com as características próprias da plataforma a qual o vídeo será direcionado, atentando-se sempre em proporção, FPS e resolução do vídeo.
- e) ter entendimento de narrativa e construção de histórias, apresentando criatividade, proatividade e conhecimento de diferentes estruturas de vídeo para captar a atenção de diferentes públicos com o produto final.

### **5.2 DAS(OS) REVISORAS(ES) DE TEXTO**

As(Os) revisoras(es) de texto selecionadas(es) deverão desenvolver atividades de forma remota e/ou presencial, respeitando as medidas de isolamento social estabelecidas por decreto governamental vigente, enquanto perdurar a pandemia. As ações do(a) bolsista estarão relacionadas à revisão textual de materiais produzidos pela Coordenadoria Estadual de Formação Docente e Educação a Distância (Coded/CED/Seduc), bem como à produção de textos para finalidades diversas, em caso de necessidade, além de entregar relatório mensal das atividades desenvolvidas, tendo, como referência, as seguintes ações de revisão textual:

- a) documentos oficiais (ex.: ofícios, declarações, diretrizes, orientações, e-mails, comunicados, certificados, requerimentos, editais, pareceres técnicos, ouvidorias, tutoriais, slides etc.).
- b) conteúdos pedagógicos das formações disponíveis ou a serem disponibilizados no ambiente virtual de aprendizagem da Coded/CED - AVACED (ex.: módulos, FAQ, avaliação de reação, atividades etc.).
- c) materiais disponibilizados nas plataformas da Coded/CED/Seduc (ex.: Enem na Rede, Sisedu e etc.)
- d) publicações para as redes sociais (ex.: *Instagram, Facebook, YouTube, WhatsApp*) e site oficial Coded/CED/Seduc.
- e) materiais audiovisuais e de comunicação (ex.: notícias, card, banner, legendas, Conexão

Educação, Conexão Seduc etc.).

f) itens e materiais estruturados de diferentes componentes curriculares.

## 6 DAS INSCRIÇÕES

**6.1** Poderão se inscrever profissionais que cumpram os requisitos constantes no item 4 desta Chamada.

**6.2** A inscrição deverá ser realizada pelo Sistema de Inscrição e Certificação (SIC) da Coded/CED, por meio do endereço eletrônico: <https://saf.ced.ce.gov.br/evento/e2H0AliViOKTo3rJfvZ2zPtbK51ktzTGL50r053P/oferta/detalhes/2021/1/> (ver Anexo III), a partir do dia 11 de junho até às 23h59min do dia 20 de junho de 2021.

**6.2.1** No ato da inscrição, a(o) candidata(o) deverá anexar/fazer *upload* das cópias das seguintes documentações (frente e verso):

**Para editora(r) de áudio e vídeo:**

- a) Documento oficial com foto.
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- c) Diploma de conclusão do ensino superior na área de atuação do certame ou certificado de nível técnico.
- d) Currículo, com suas devidas comprovações em um único PDF, conforme modelo constante do **Anexo I**.
- e) Plano de Trabalho **Anexo IV**.

**Para revisora(r) de texto:**

- a) Documento oficial com foto.
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- c) Diploma de graduação em Letras.
- d) Currículo, com suas devidas comprovações em um único PDF, conforme modelo constante do **Anexo II**.
- e) Plano de Trabalho **Anexo IV**.

**6.3** Não serão aceitas inscrições realizadas por meios distintos do previsto nesta Chamada Pública.

**6.4** A comissão organizadora da Chamada Pública não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos que inviabilizem a inscrição, no período indicado no item 6.2.

**6.5** A candidata(o) só poderá se inscrever para uma única vaga neste certame.

## 7 DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

**7.1** O processo de seleção será realizado por meio das três etapas classificatórias descritas a seguir:

**7.1.1 Etapa I: Entrevista com a(o) candidata(o)** - nesta etapa, serão considerados os critérios estabelecidos no quadro abaixo.

**Quadro 2.** Critérios para pontuação da entrevista

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional com a realização de atividades práticas relacionadas à bolsa para a qual concorre.	3
Conhecimento técnico sobre edição de áudio e vídeo; e revisão de texto.	3
Capacidade de se comunicar de maneira clara, objetiva e consistente.	2
Disponibilidade para execução das atividades propostas.	2
<b>Pontuação Total</b>	<b>10</b>

**7.1.2** As entrevistas serão realizadas pela comissão de seleção e ocorrerão de maneira virtual, considerando as normas de isolamento social estabelecidas no decreto governamental vigente durante a execução dessa etapa.

**7.1.2.1** O link para a plataforma digital será divulgado pelo site da Seduc - <http://www.seduc.ce.gov.br> e da Coded/CED - [www.ced.seduc.ce.gov.br](http://www.ced.seduc.ce.gov.br), de acordo com o cronograma no item 10.

**7.1.2.2** A(O) candidata(o) que não se apresentar à sessão, no dia e horário definidos, estará, automaticamente, desclassificada(o) do processo seletivo.

**7.1.2.3** As(Os) candidatas(os) deverão apresentar documento oficial de identidade com foto para que a entrevista virtual seja iniciada. Essa etapa deverá ser gravada, exclusivamente, pela comissão responsável pelo processo seletivo.

**7.1.3 Etapa II: Análise do Currículo** - (com as devidas comprovações), que deverá ser enviado no período de inscrição, conforme item **6.2.1** alínea **(d)**, visando conhecer a formação e experiência profissional. Na avaliação do currículo, será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos no **Anexos I e II** desta Chamada Pública.

**7.1.4 Etapa III: Plano de Trabalho** - O plano de trabalho deverá ser elaborado segundo as orientações dispostas no **Anexo IV**.

**7.2** As(os) candidatas(os) serão classificadas(os) em ordem de pontuação somando os valores da 1ª, 2ª e 3ª etapas.

**7.3** Em caso de empate, a(o) candidata(o) que apresentar maior nota na entrevista terá prioridade.

## **8 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

**8.1** Será constituída comissão de seleção formada por servidoras(es) da Coded/CED/Seduc, a qual coordenará o processo seletivo de forma geral, realizando as atividades de análise documental, entrevistas e análise de recursos.

**8.2** Não poderão compor a comissão de seleção servidoras(es) que tenham parentesco até o terceiro grau com qualquer candidata(o) que esteja concorrendo às bolsas descritas nesta Chamada Pública.

**8.3** Os eventuais casos, não contemplados por esta Chamada Pública, serão analisados pela comissão organizadora, a qual será formada por membros da Coded/CED/Seduc.

## 9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

**9.1** Os prazos relativos a todas as etapas que compõem esta seleção estão especificados no cronograma (item 10) desta Chamada Pública.

**9.2** Os resultados desta Chamada Pública serão divulgados no site da Seduc - **[www.seduc.ce.gov.br](http://www.seduc.ce.gov.br)** e da Coded/CED - **[www.ced.seduc.ce.gov.br](http://www.ced.seduc.ce.gov.br)**, em conformidade com o cronograma (item 10), visando dar transparência ao processo.

**9.3** A interposição de recursos deverá ser feita por meio do endereço eletrônico: [selecao.revisor.editor.ced@prof.ce.gov.br](mailto:selecao.revisor.editor.ced@prof.ce.gov.br), de acordo com as datas previstas no cronograma geral (item 10).

**9.4** As vagas de bolsistas serão preenchidas conforme a classificação das(os) candidatas(os).

**9.5** A relação final das(os) bolsistas selecionadas(os) será divulgada, no dia 01/07/2021, no site da Seduc - **[www.seduc.ce.gov.br](http://www.seduc.ce.gov.br)** e da Coded/CED - **[www.ced.seduc.ce.gov.br](http://www.ced.seduc.ce.gov.br)**.

## 10 DO CRONOGRAMA

ITEM	AÇÃO	PERÍODO
1	Divulgação da chamada pública	10/06/2021
3	Período de inscrição	11/06 até às 23h59 do dia 20/06/2021
4	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	a partir das 17 horas de 22/06/2021
5	Interposição de recurso para inscrições deferidas e indeferidas	até às 17 horas de 23/06/2021
6	Divulgação dos resultados da análise dos recursos e cronograma de entrevistas	a partir das 17 horas de 24/06/2021
7	Realização das entrevistas	28 a 30/06/2021
8	Análise dos planos de trabalho e currículos	01 e 02/07/2021
9	Divulgação do resultado parcial da seleção	a partir das 17 horas de 05/07/2021

10	Interposição de recurso sobre o resultado parcial da seleção	até às 17 horas de 06/07/2021
11	Divulgação dos resultados da análise dos recursos e do resultado final da seleção	a partir das 17 horas de 07/07/2021
12	Assinatura do termo de compromisso	08/07/2021
13	Início das atividades	10/07/2021
14	Vigência da bolsa	10/07/2021 a 10/12/2021

## 11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**11.1** A(O) candidata(o) selecionada(o) assinará o Termo de Compromisso, de acordo com a Lei nº 15.189, de 19 de julho de 2012, para execução das atividades, durante o período estabelecido nesta Chamada Pública.

**11.2** A bolsa poderá ser renovada, a critério da Coded/CED/Seduc, de acordo com a necessidade e possibilidade de renovação.

**11.3** As(Os) bolsistas que forem professoras(es) da rede estadual desenvolverão a atividade, objeto desta Chamada, em tempo distinto e complementar ao da sua lotação, cuja atuação não dará direito à redução, liberação parcial ou casual das suas atividades.

**11.4** O pagamento será por meio de crédito, diretamente em conta bancária do Bradesco, em nome do bolsista e estará condicionado à entrega do Termo de Compromisso e cumprimento das atividades que serão orientadas.

**11.7** A(O) candidata(a) selecionada(a) deverá postar relatórios mensais no sistema de bolsas do programa Aprender pra Valer, conforme orientações da equipe técnica da Coded/CED/Seduc, responsável pelo Programa.

**11.9** Os eventuais casos não contemplados por esta Chamada Pública serão analisados pela comissão organizadora formada por membros da Coded/CED/Seduc e a Coordenação do Programa Aprender Pra Valer.

Fortaleza-CE, 10 de junho de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
Secretária da Educação do Estado do Ceará

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE EDITORAS(ES) DE ÁUDIO E VÍDEO E DE REVISORAS(ES) DE TEXTO PARA ATUAREM NA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ NO ÂMBITO DO PROGRAMA APRENDER PRA VALER**

**ANEXO I – MODELO DE CURRÍCULO COM PONTUAÇÃO PARA EDITORAS(RES) DE ÁUDIO E VÍDEO**

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	
Nome:	
Nome social:	
RG:	CPF:
Endereço:	
E-mail:	Celular:

CATEGORIAS	ESPECIFICAÇÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	<b>Especialização</b> (máximo 2)	1,0 ponto (0,5 por cada)	
	<b>Mestrado</b> (máximo 1)	1,5 pontos	
	<b>Doutorado</b> (máximo 1)	2,0 pontos	
<b>CURSO DE EDIÇÃO AUDIOVISUAL</b>	<b>Até 60h</b> (máximo 4)	1,0 ponto (0,25)	
	<b>De 61h a 100h</b> (máximo 4)	2,0 pontos (0,5)	



	<b>Acima de 100h</b> (máximo 1)	1,0 pontos	
<b>ATIVIDADES DESENVOLVIDAS</b>	<b>Experiência comprovada como editora(r) de áudio e vídeo</b> (máximo 3)	1,5 ponto (0,5 ponto por cada certificado)	
<b>Total da pontuação obtida na análise de títulos e experiências</b>			<b>10 pontos</b>

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE EDITORAS(ES) DE ÁUDIO E VÍDEO E DE REVISORAS(ES) DE TEXTO PARA ATUAREM NA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ NO AMBITO DO PROGRAMA APRENDER PARA VALER**

**ANEXO II – MODELO DE CURRÍCULO COM PONTUAÇÃO PARA REVISORAS(RES) DE TEXTO**

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	
Nome:	
Nome social:	
RG:	CPF:
Endereço:	
E-mail:	Celular:

CATEGORIAS	ESPECIFICAÇÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	<b>Especialização</b> (máximo 2)	1,0 ponto (0,5 por cada)	
	<b>Mestrado</b> (máximo 1)	1,5 pontos	
	<b>Doutorado</b> (máximo 1)	2,0 pontos	
<b>CURSO DE REVISÃO TEXTUAL</b>	<b>Até 60h</b> (máximo 4)	1,0 ponto (0,25)	
	<b>De 61h a 100h</b> (máximo 4)	2,0 pontos (0,5)	
	<b>Acima de 100h</b> (máximo 1)	1,0 pontos	

<b>ATIVIDADES DESENVOLVIDAS</b>	<b>Experiência comprovada como revisora(r) de texto (máximo 3)</b>	1,5 ponto (0,5 ponto por cada certificado)	
<b>Total da pontuação obtida na análise de títulos e experiências</b>			<b>10 pontos</b>

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE EDITORAS(ES) DE ÁUDIO E VÍDEO E DE REVISORAS(ES) DE TEXTO PARA ATUAREM NA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ NO AMBITO DO PROGRAMA APRENDER PARA VALER**

**ANEXO III – MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO - SIC/CED**

Estes dados deverão ser preenchidos eletronicamente por meio do link abaixo:  
<https://saf.ced.ce.gov.br/evento/e2H0AliViOKTo3rJfvZ2zPtbK51ktzTGL50r053P/oferta/detalhes/2021/1/>

<b>Formulário do SIC</b>	
<b>Nome:</b>	
<b>Nome social:</b>	
<b>Data de Nascimento:</b>	<b>Sexo:</b> ( ) Feminino. ( ) Masculino. ( ) Outro. ( ) Não deseja declarar.
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
<b>Endereço:</b>	
<b>E-mail:</b>	<b>Celular:</b>
<b>Vaga para a qual está se candidatando:</b> ( ) Editora(r) de áudio e vídeo. ( ) Revisora(or) de texto.	

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE EDITORAS(ES) DE ÁUDIO E VÍDEO E DE REVISORAS(ES) DE TEXTO PARA ATUAREM NA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ NO ÂMBITO DO PROGRAMA APRENDER PRA VALER**

**ANEXO IV – PLANO DE TRABALHO**

- 1 **Título do Projeto:** (indicar o título do projeto de acordo com esta Chamada Pública)
- 2 **Candidata(o) a bolsista:** (indicar o nome completo da(o) candidata(o) a bolsista)
- 3 **Duração:** (indicar a duração conforme é previsto nesta Chamada)
- 4 **Área do Projeto e nível da bolsa:** (indicar a área do projeto e o nível da bolsa para a qual concorre, conforme especificações no item 4 desta Chamada)
- 5 **Objetivos:** (citar objetivo geral e específicos – considerar o objetivo do projeto previsto no item 2 desta Chamada)
- 6 **Justificativa:** (descrever com clareza e sucintamente as razões que levaram à proposição do plano de trabalho, evidenciando os benefícios que a execução deste proporcionará para o desenvolvimento institucional da área do projeto).
- 7 **Cronograma de execução:** (listar as atividades a serem desenvolvidas, tendo em vista o alcance dos objetivos do projeto: atividade; público a ser beneficiado; duração; período de realização)
- 8 **Avaliação de contribuição do Projeto:** (citar os indicadores que serão considerados para avaliação da contribuição do projeto para o desenvolvimento institucional da área).
- 9 **Registro da execução e resultados do Projeto:** (relacionar os meios pelos quais serão feitos todos os registros de execução e dos resultados do projeto)